



**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
ELÉTRICA**

Edital Nº 04/2019–CCSBEE-JP, de 17 de maio de 2019

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REFERENTE AO PERÍODO 2019.2
PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB poderão ser aproveitados estudos/disciplinas já realizados pelos alunos conforme os critérios elencados abaixo:

Poderão ser aproveitados os estudos cursados em outras instituições de nível superior que atendam às seguintes exigências:

- a) Equivalência de conteúdos;
- b) Objetivos da disciplina;
- c) Atualização dos conhecimentos;
- d) Condições de oferta e desenvolvimento;
- e) Correspondência de, no mínimo, 90% da carga horária exigida.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O período de solicitação para aproveitamento de estudos e/ou competências para o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFPB Campus João Pessoa é **de 20/05/2019 a 22/05/2019 no setor de Processos da Secretaria da UAIII do Campus João Pessoa.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO

A documentação exigida para a solicitação do aproveitamento de estudos e/ou competências deverá ser, necessariamente:

- a) Histórico Escolar, constando o desempenho na disciplina considerada, devidamente assinado e carimbado pela Instituição na qual cursou a mesma (o curso da Instituição de origem deverá ser devidamente reconhecido)
- b) Ementa da disciplina, devidamente assinada e carimbada pela Instituição na qual mesma

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO

Para solicitar aproveitamento de disciplina, o(a) aluno(a) deverá abrir um requerimento (links de acesso disponíveis em goo.gl/w5JyRn ou em <http://joaopessoa.ifpb.edu.br/requerimentos>) para cada disciplina. Após a abertura do(s) requerimento(s), o(a) aluno(a) deve comparecer na secretaria da UAIII para anexar a documentação exigida neste edital para que a secretaria da UAIII encaminhe o(s) processo(s) à Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

- a) Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital
- b) Será indeferido o processo que contiver mais de uma disciplina
- c) Não serão considerados os aproveitamentos de aproveitamentos anteriores
- d) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do(a) aluno(a) do processo de aproveitamento, bem como a aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299)

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

Cada processo de solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhado pela Coordenação do Curso ao respectivo professor(a) encarregado(a) pela mesma no período considerado, este(a), por sua vez, ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou contrário) ao aproveitamento entre 27/05/2019 e 16/08/2019, constando eventuais explicações sobre a sua análise, que deverá ser remetida à Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica para publicação dos resultados no SUAP.

6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação do resultado final da solicitação de aproveitamento de estudos/disciplinas será realizada até o dia 16/08/2019, no SUAP (com transcrição do parecer) e na parte externa da secretaria da UAIII (com a legenda de DEFERIDO ou INDEFERIDO).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o(a) aluno(a) firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Elétrica do Campus João Pessoa.

João Pessoa, 17 de maio de 2019.



Coordenador do CSB em Eng. Elétrica

SIAPE 1852271